

## RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – CEPE/UNESPAR

Homologa a Resolução Nº 019/2020 - REITORIA/UNESPAR, assinada “*ad referendum*” do CEPE, que aprova a quebra de pré-requisitos na matriz curricular vigente desde 2019, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** as informações contidas no Protocolado nº 17.196.262-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 26 de março, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 019/2020 - REITORIA/UNESPAR, assinada “*ad referendum*” do CEPE, que aprova a quebra de pré-requisitos na matriz curricular vigente desde 2019, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* de Apucarana, conforme segue:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
010. Estrutura Conceitual da Contabilidade	-
011. Contabilidade Comercial e de Serviços	01. Contabilidade Introdutória
012. Contabilidade de Custos	-
013. Prática Trabalhista	-
014. Métodos Quantitativos	-
019. Gestão Estratégica de Custos	12. Contabilidade de Custos
020. Estrutura Conceitual da Contabilidade II	11. Contabilidade Comercial e de Serviços
021. Contabilidade Aplicada ao Setor Público	-
021. Contabilidade Aplicada ao Setor Público	-
022. Contabilidade Aplicada I – Contabilidade do Agronegócio	-
024. Laboratório de Práticas em Finanças e Projetos	-
025. Laboratório de Práticas em Contabilidade	-
027. Auditoria e Perícia Contábil	-
028. Contabilidade Aplicada II – Contabilidade	-

Imobiliária	
<b>029.</b> Contabilidade e Gestão Tributária	-
<b>030.</b> Contabilidade Avançada	-
<b>031.</b> Análise das Demonstrações Contábeis	
<b>033.</b> Controladoria	

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 5º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 29 de março de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0042021HomologacaodaResolucaoN0192020REITORIAUNESPAR.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 29/03/2021 13:46.

Inserido ao protocolo **17.196.262-5** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 29/03/2021 10:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**37bee0e219e310b65d82b91bbf2727ed**.